



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**ATO DE CANCELAMENTO**

**Processo Licitatório:** Concorrência Pública nº 01/2025

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade

**Considerando** que, após a realização das sessões públicas e julgamento das propostas técnicas pela subcomissão técnica, foi divulgado o resultado classificatório, com a interposição de recursos administrativos por licitantes e apresentação de contrarrazões;

**Considerando** que os recursos foram devidamente analisados pela autoridade competente, tendo sido afastadas as alegações relativas à atribuição de notas, suposta quebra de sigilo das propostas e descumprimento de critérios técnicos previstos no edital;

**Considerando**, contudo, que, no exercício do poder de **autotutela administrativa**, restou identificada a existência de vício formal consistente na ausência de registro em ata da reavaliação das notas técnicas nos casos de divergência superior a 20%, em desconformidade com o disposto no art. 6º, inciso VII, da Lei nº 12.232/2010;

**Considerando** que tal vício compromete a regularidade do procedimento licitatório, afrontando os princípios da legalidade, da transparência e da publicidade;

**Considerando**, portanto, a necessidade de preservação do interesse público e da lisura do certame;

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através da Agente de Contratação, Senhora Neesha Daian Loureiro, no uso de suas atribuições legais, e por **determinação** da Autoridade Competente, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, em razão da existência de vício formal insanável no procedimento.

Assim, o presente **CANCELAMENTO** fundamenta-se no poder-dever da Administração de revisar seus próprios atos, assegurando a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a transparência, a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima, 04 de maio de 2026.

**Neesha Daian Loureiro**  
Agente de Contratação